

PRESTADORA DOS SERVIÇOS

Benri Classificação da Produção de Açúcar e Etanol Ltda.
CNPJ: 13.119.350/0001-13 - IE: isento
Endereço: Rua Cezira Giovanoni Morettii, 600 - sala 15
Pq. Tecnológico/Santa Rosa - CEP. 13.414-157 - Piracicaba/SP



VERIFICAÇÃO DE
INVENTÁRIO CORPORATIVO DE

GASES DE

EFEITO ESTUFA

RELATÓRIO

Versão: 03

TOMADORA DOS SERVIÇOS

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 13 REGIAO

Ano da
Verificação **2023**

Sumário

GLOSSÁRIO	2
1 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES.....	3
1.1 ORGANISMO DE VERIFICAÇÃO	3
1.2 ORGANISMO INVENTARIANTE	3
2 INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO.....	3
3 SUMÁRIO EXECUTIVO	4
4 PROCESSO DE VERIFICAÇÃO	5
4.1 SÍNTESE	5
4.2 VISÃO GERAL SOBRE VERIFICAÇÃO DE ACORDO COM O PROGRAMA BRASILEIRO GHG PROTOCOL.....	6
4.3 PRINCÍPIOS DE VERIFICAÇÃO	6
4.4 CONCEITOS-CHAVE DA VERIFICAÇÃO	7
4.5 CONFLITO DE INTERESSE	8
4.6 METODOLOGIA.....	8
4.7 PLANO DE AMOSTRAGEM.....	9
4.8 FONTES EXCLUÍDAS.....	9
4.9 ACHADOS DA VERIFICAÇÃO	9
4.10 DOCUMENTOS ANALISADOS:	11
4.11 VISITAS AO LOCAL	12
5 PLANO DE VERIFICAÇÃO.....	13
6 RELATÓRIO DE ERROS E AÇÕES CORRETIVAS	13
7 CONCLUSÃO DA EQUIPE DE VERIFICAÇÃO	14
8 ANEXO 1: Formulário de Verificação.....	15

GLOSSÁRIO

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CH₄	Metano
CO₂	Dióxido de Carbono
CO₂e	Dióxido de Carbono Equivalente
CDI	Conflito de interesse
CEBDS	Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável
EPB	Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol de Contabilização, Quantificação e Publicação de Inventários Corporativos de Emissões de Gases de Efeito Estufa
Escopo 1	Emissões Diretas de GEE
Escopo 2	Emissões Indiretas de GEE de Energia
Escopo 3	Otras Emissões Indiretas de GEE
EV	Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol
FGV	Fundação Getulio Vargas
GEE	Gás de Efeito Estufa
GVces	Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getulio Vargas (EAESP)
GWP	Global Warming Potential (Potencial de Aquecimento Global)
N₂O	Óxido Nitroso
OA	Organismo de Acreditação
OI	Organização Inventariante
OV	Organismo de Verificação
PFC	Perfluorcarbono
RPE	Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol
SF₆	Hexafluoreto de enxofre
WBCSD	World Business Council for Sustainable Development (Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável)
WRI	World Resources Institute

1 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1 ORGANISMO DE VERIFICAÇÃO

Razão Social:	BENRI Classificação da Produção de Açúcar e Etanol Ltda.
CNPJ:	13.119.350/0001-13
Endereço:	R. Cezira Giovanoni Moretti, 600 – sala 15. Santa Rosa. Piracicaba-SP. CEP: 13414-157
Contato:	contact@benriratings.com
Telefone:	(19) 3423-9515

1.2 ORGANISMO INVENTARIANTE

Razão Social	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO
CNPJ:	02.658.544/0001-70
Endereço:	Avenida Corálio Soares de Oliveira, S/N. Centro. João Pessoa/PB. CEP: 58013-260.
Contato:	Jackson Bertamoni de Lima
Telefone:	(83) 3533-6107

2 INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO

Período do inventário:	01/01/2022 até 31/12/2022
Data da visita:	23/08/2023
Nível de confiança:	Razoável
Limites organizacionais:	Controle Operacional
Limites operacionais:	Escopo 1 e Escopo 2
Responsável pelo inventário:	Jackson Bertamoni de Lima
Verificador líder:	Sérgio Roberto Bastos de Carvalho
Membros da equipe de verificação:	-
Revisor Independente:	Cláudia Freitas
Data de emissão do relatório:	24/08/2023
Versão:	03

3 SUMÁRIO EXECUTIVO

<p>Responsabilidades do BENRI (Organismo Verificador)</p>	<p>O BENRI é responsável por realizar a verificação por terceira parte do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa e assegurar que ele foi desenvolvido de acordo com todos os critérios estabelecidos pelas metodologias aplicáveis.</p>
<p>Responsabilidades do Organismo Inventariante</p>	<p>A Organização Verificada é responsável por preparar o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, disponibilizar a documentação necessária e providenciar todas as evidências necessárias para apoiar as informações incluídas do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa</p>
<p>Metodologias Utilizadas para a Verificação</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Especificações do programa Brasileiro GHG Protocol de Contabilização, Quantificação e Publicação de Inventários Corporativos de Emissões de Gases de Efeito Estufa (EPB). ▪ Especificações de Verificação do programa Brasileiro GHG Protocol (EV); ▪ ABNT NBR ISO 14064-3 – Gases de Efeito Estufa Parte 3: Especificações e Orientações para Validação e Verificação de Declarações Relativas a Gases de Efeito Estufa.
<p>Atividades Realizadas</p>	<p>O processo de verificação consiste em: análise de consistência do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, revisão da documentação relacionada, visita ao site inventariado, entrevistas com os envolvidos no processo de elaboração Inventário, elaboração do relatório de verificação e declaração de verificação.</p>
<p>Comentários e Recomendações</p>	<p><i>Cabe destacar a postura e a seriedade da equipe da OI com o tema sustentabilidade e com a organização dos dados de GEE. Além disso, todos os colaboradores envolvidos são muito bem preparados e interessados nos assuntos e nas metodologias relacionados a emissão de GEE.</i></p>
<p>Conclusões</p>	<p>O inventário de emissões de GEE foi verificado</p>

	<p>e a Declaração de Verificação foi emitida com nível de confiança RAZÓAVEL nos moldes do GHG Protocol Programa Brasileiro.</p> <p>O BENRI fornece confiança limitada que o relatório de emissões de GEE da TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO estão dentro dos limites de materialidade e, portanto, é uma representação justa dos dados e informações de GEE e foi preparado de acordo com as EPB.</p>
Nome (Responsável Técnico):	Sérgio Roberto Bastos de Carvalho
Data – Versão:	28/08/2023 – 03

4 PROCESSO DE VERIFICAÇÃO

4.1 SÍNTESE

O BENRI Classificação da Produção de Açúcar e Etanol Ltda. realizou a Verificação dos Escopos 1 e 2 do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO** dentro dos padrões e critérios estabelecidos pelo Programa Brasileiro GHG Protocol e pela norma ABNT NBR ISO 14064-3.

O processo de Verificação se dividiu em 3 fases distintas:

- **Fase 1**
Análise do inventário de emissões de GEE, consistindo na avaliação documental da Organização Inventariante com o objetivo de subsidiar as etapas/decisões da verificação. Tem como resultado a elaboração dos planos de Auditoria e Amostragem.
- **Fase 2**
 - I. Avaliação dos documentos que corroboram a veracidade dos dados contidos no inventário;
 - II. Visita às unidades inventariadas selecionadas com base na regulamentação das Especificações de Verificação – EV do Programa Brasileiro GHG Protocol para conhecimento das fontes de emissão e entrevista com atores envolvidos;
 - III. Resolução das questões pendentes via relatório de erros e ações corretivas;

IV. Emissão de relatório de verificação.

▪ **Fase 3**

Emissão da Declaração de Verificação.

Este relatório apresenta as conclusões referentes à Fase 2 e os resultados da Fase 1 nos itens 4. 7 “Plano de Amostragem” e item 5. “Plano de Auditoria”.

Objetivando manter a transparência do processo de verificação, todas as premissas adotadas estão documentadas e todos os documentos de suporte estão referenciados na seção 6.

4.2 VISÃO GERAL SOBRE VERIFICAÇÃO DE ACORDO COM O PROGRAMA BRASILEIRO GHG PROTOCOL

O objetivo principal da verificação do Inventário Corporativo de Emissões de Gases de Efeito Estufa por terceira parte é assegurar sua credibilidade e, portanto, oferecer aos stakeholders confiança que os inventários de GEE verificados, apresentados ao Programa Brasileiro, representem informações e contabilizações fiéis, verdadeiras e justas sobre as emissões de GEE – livres de desvios materiais e de acordo com as regras de contabilização e elaboração de inventários do Programa Brasileiro. A verificação por terceira parte é uma prática amplamente aceita para assegurar a precisão dos dados de emissões.

4.3 PRINCÍPIOS DE VERIFICAÇÃO

A ABNT NBR ISO 14064-3:2007 preza que, a aplicação de princípios é fundamental para a verificação de inventários de emissões de GEE. Os seguintes princípios são a base das Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol e guiarão sua aplicação:

4.3.1 Independência

Permanecer independente da atividade a ser verificada e livre de qualquer viés ou conflito de interesse. Manter a objetividade ao longo da verificação, para assegurar que os resultados e as conclusões sejam baseados em indícios objetivos obtidos durante a verificação.

4.3.2 Conduta ética

Demonstrar conduta ética através de confiança, integridade, sigilo e discrição ao longo do processo de verificação.

4.3.3 Apresentação justa

Refletir com veracidade e exatidão as atividades, os resultados, as conclusões e os relatórios de verificação. Informar os obstáculos significativos encontrados durante o processo de verificação, bem como as opiniões divergentes não conciliadas entre verificadores e organização inventariante.

4.3.4 Cuidado profissional

Exercer diligência e discernimento profissionais, de acordo com a importância da tarefa realizada e a confiança depositada por stakeholders.

Ter as habilidades e competências necessárias para realizar a verificação.

Deverá ser garantido também que, o relato das emissões pela Organização Inventariante esteja de acordo com os princípios de elaboração de inventários de GEE tais como definidos nas EPB do Programa Brasileiro.

4.4 CONCEITOS-CHAVE DA VERIFICAÇÃO

4.4.1 Nível de Confiança

O nível de confiança é o grau de credibilidade que os stakeholders requerem de um processo de verificação. Há dois níveis de confiança, os quais resultam em diferentes declarações de verificação:

- **Confiança razoável:** As declarações de confiança razoável são normalmente redigidas de forma positiva; o organismo de verificação fornece confiança razoável que um relatório de emissões de GEE está materialmente correto, é uma representação justa dos dados e informações de GEE e foi preparado de acordo com as EPB. Uma opinião de confiança razoável é geralmente entendida como aquela que gera o mais alto grau de confiabilidade possível.
- **Confiança limitada:** As declarações de confiança limitada são normalmente redigidas de forma negativa; o organismo de verificação declara que não há indícios de que o relatório de emissões de GEE não esteja materialmente correto, não seja uma representação justa dos dados e informações de GEE e não tenha sido preparado de acordo com as EPB. Resultados com confiança limitada dão menor credibilidade aos dados informados que os resultados com confiança razoável.

O nível de confiança da verificação é estabelecido de comum acordo antes de o BENRI e a OI assinarem o contrato de verificação para garantir que as partes estão de acordo com a profundidade da verificação. No entanto, se as partes concordarem em mudar o nível de confiança durante o processo, o Programa Brasileiro levará em conta o nível de confiança declarado na declaração de verificação.

4.4.2 Materialidade

Foi utilizado o conceito de materialidade para determinar se as informações de emissões de GEE omitidas ou distorcidas poderiam causar desvios materiais nas informações de emissões da Organização Inventariante.

O Programa Brasileiro define o limite quantitativo de materialidade em 5% (tanto para mais quanto para menos) do escopo 1 e do escopo 2 do inventário da organização, separadamente. As emissões da organização para cada escopo devem ser

consideradas precisas (dentro do limite de 5%) para que seja possível a emissão de uma declaração de verificação positiva para a Organização Inventariante.

4.4.3 Abordagem Baseada em Risco

Em acordo com os ditames do Programa Brasileiro, foi utilizada, para a verificação, a abordagem baseada em risco descrita na ABNT NBR ISO 14064-3:2007.

Essa abordagem dirige sua atenção para o sistema de dados, processos, fontes de emissões e cálculos com maior potencial de riscos para geração de desvios materiais.

As fontes e a magnitude potencial de erros, omissões e informações falsa são aspectos que devem ser avaliados. De acordo com a ABNT NBR ISO 14064-3:2007 as categorias avaliadas devem ser as seguintes:

- Risco intrínseco de correr uma discrepância material;
- Risco de que os controles da organização ou projeto de GEE não previnam ou impeçam a detecção de uma discrepância material;
- Risco de que o verificador não detecte discrepância material que não tenha sido corrigida pelos controles da organização ou projeto de GEE.

4.5 CONFLITO DE INTERESSE

De acordo com as Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol, conflito de interesse é definido como uma situação em que o organismo de verificação tem interesses profissionais ou pessoais que possam impedir sua habilidade de revisar e avaliar objetivamente se o Inventário de Emissões de GEE da organização cumpre todas as especificações de verificação pré-estabelecidas. Segundo as mesmas especificações, mesmo não havendo indicação explícita de relacionamento comprometido entre as duas partes, um conflito de interesse pode ser caracterizado por envolver uma situação em que a manifestação de impropriedade possa reduzir a confiança na capacidade do organismo de verificação de avaliar as emissões informadas.

Para proteger o rigor e a credibilidade do processo de verificação, não devem existir conflitos de interesse. As atividades de verificação devem ser realizadas de forma independente, não-discriminatória, transparente e digna de confiança, conforme determinado pela ISO 14065:2015.

Para efeitos da presente verificação, O BENRI certifica, através do “RQ 0413 - Formulário de Avaliação de CDI”, que nenhum conflito de interesse exista entre ele e a organização verificada, ou qualquer dos indivíduos membros da equipe de verificação envolvidos na verificação do inventário de emissões de GEE da organização.

4.6 METODOLOGIA

A atividade de verificação foi orientada por um procedimento interno “PD 004 Procedimento de Verificação” que busca garantir a transparência e a excelência do processo de verificação.

Este documento contém informações de como o inventário foi verificado e como os resultados da verificação foram obtidos.

4.7 PLANO DE AMOSTRAGEM

Fonte de Emissão	Montante de Emissões (tCO ₂ e)	Participação no total de emissões (%)	Risco Inerente	Risco de Controle	Risco de Detecção	Amostragem a ser Verificada (%)
Combustão Estacionária	1,91	0,71%	Baixo	Alto	Médio	100%
Combustão Móvel	16,91	6,28%	Baixo	Alto	Médio	100%
Emissões Fugitivas	171,901	63,83%	Alto	Alto	Alto	100%
Consumo de Eletricidade	78,59	29,18%	Médio	Alto	Alto	100%

4.8 FONTES EXCLUÍDAS

Fonte de Emissão	Escopo	Razões da Exclusão

4.9 ACHADOS DA VERIFICAÇÃO

Verificação realizada a partir dos seguintes documentos fornecidos pela TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13 REGIÃO:

Ferramenta GHG Protocol

Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa TRT 13

A seguir serão apresentadas as emissões verificadas separadas por escopo.

4.9.1 Emissões Escopo 1

Fonte de emissão	Descrição
Combustão estacionária	Consumo de gás liquefeito de petróleo – GLP na copa do edifício sede.

	Consumo de óleo diesel em geradores de energia elétrica.
Combustão móvel	Consumo mensal por tipo de combustível. Frota própria de 20 veículos flex e 07 veículos coletivos movidos a diesel.
Emissões fugitivas	Recarga de extintores de incêndio. Consumo confirmado de 0,2 kg por extintor e total de 13,9 kg de CO ₂ . Cargas de gás refrigerante em aparelhos de ar condicionado (HFC: R-410A, HCFC: R-22 e R 134A).

TABELA 1 – EMISSÕES VERIFICADAS DE ESCOPO 1

Fonte de Emissão	Emissão tCO ₂ e	tCO ₂ biogênico
Combustão estacionária	1,919	0,080
Combustão móvel	16,906	5,244
Emissões fugitivas	171,906	-
TOTAL	190,731	5,324
Outros gases não regulados pelo Protocolo Quioto	(R-22) 71,808	-

4.9.2 Emissões Escopo 2

Fonte de emissão	Descrição
Eletricidade (abordagem de localização)	Consumo de energia elétrica.

TABELA 2 – EMISSÕES VERIFICADAS DE ESCOPO 2

Fonte de Emissão	Emissão tCO ₂ e	tCO ₂ biogênico
Eletricidade (abordagem de localização)	78,586	-
TOTAL	78,586	-

4.9.3 Emissões Escopo 3

Fonte de emissão	Descrição
-	-

TABELA 3 – EMISSÕES VERIFICADAS DE ESCOPO 3

Fonte de Emissão	Emissão tCO ₂ e	tCO ₂ biogênico
-	-	-

4.9.4 Total de emissões verificadas

TABELA 4 – TOTAL DE EMISSÕES VERIFICADAS POR TIPO DE GÁS

GEE	Emissão de GEE em toneladas de CO ₂ equivalente (tCO ₂ e)			
	Escopo 1	Escopo 2 (Abordagem baseada em localização)	Escopo 2 (Abordagem baseada em escolha de compra)	Escopo 3
CO ₂	18,281	78,586	-	-
CH ₄	0,028	-	-	-
N ₂ O	0,530	-	-	-
HFCs	171,892	-	-	-
PFCs	-	-	-	-
SF ₆	-	-	-	-
NF ₃	-	-	-	-
Total	190,731	78,586	-	-
Biogênico	5,324	-	-	-

4.10 DOCUMENTOS ANALISADOS:

- Ferramenta GHG Protocol versão 2023.0.3
- Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa TRT 13

4.11 VISITAS AO LOCAL

4.11.1 Instalações Comerciais

- Para determinar o número de instalações comerciais a serem visitadas, foi identificado que a organização verificada possui um sistema centralizado de gestão, sendo assim, foi realizada uma visita ao escritório responsável por fiscalizar o desenvolvimento e implantação do sistema de gestão de inventário.
- X

-
- Para determinar o número de instalações comerciais a serem visitadas, foi identificado que a organização verificada possui um sistema descentralizado de gestão, sendo assim, uma amostra foi determinada com base na fórmula apresentada nas Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol e foram visitadas instalações.
-

-
- A organização verificada não possui instalações comerciais, sendo assim, não foram realizadas visitas a este tipo de instalações.
-
-

4.11.2 Instalações Não-comerciais

- Para determinar o número de instalações não-comerciais a serem visitadas foi utilizada a Opção 1 das Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol. De acordo com esta opção foi definida uma amostra de instalações a serem visitadas.
-

-
- Para determinar o número de instalações não-comerciais a serem visitadas foi utilizada a Opção 2 das Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol. De acordo com esta opção foram visitadas instalações que juntas constituem 75% ou mais das emissões de escopo 1.
-

-
- Para determinar o número de instalações não comerciais a serem visitadas foi utilizada a Opção 3 das Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol. De acordo com esta opção foram visitadas instalações que individualmente respondem por mais de 5% das emissões de escopo 1 e juntas 40% das emissões de escopo 2.
-
-

X

A organização verificada não possui instalações não-comerciais, sendo assim, não foram realizadas visitas a este tipo de instalação.

Foram empreendidas visitas aos locais listados abaixo:

Nome do local	Relação do local com a holding	Endereço	Data da visita
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO	Sede	Avenida Corálio Soares de Oliveira, S/N. Centro. João Pessoa/PB. CEP: 58013-260.	23/08/2023

5 PLANO DE VERIFICAÇÃO

Data	Horário	Atividade	Instalação Visitada	Verificador
07/08/2023	-	Fase 1: Avaliação do inventário para análise de riscos e definição do Plano de Verificação e Amostragem	Atividade feita remotamente pelo Verificador Líder	Sergio Carvalho
22/08/2023	-	Deslocamento São Paulo-João Pessoa	-	Sergio Carvalho
23/08/2023	08:30	Reunião de Abertura	Avenida Corálio Soares de Oliveira, S/N - próximo à Praça da Independência. Centro. João Pessoa/PB.	Sergio Carvalho
	09:00	Escopo 1 - Combustão Estacionária		
	11:00	Escopo 1 - Combustão Móvel		
	12:00	Almoço		
	13:00	Escopo 1 - Combustão Móvel		
	14:00	Escopo 1 - Emissões Fugitivas		
	15:00	Escopo 2 - Energia Elétrica		
	17:00	Preparação reunião de encerramento		
	17:30	Reunião de Encerramento		
24/08/2023	-	Deslocamento João Pessoa-São Paulo	-	
24/08/2023	-	Elaboração de Relatório/Declaração de Verificação de GEE	Atividade feita remotamente pelo Verificador Líder	Sergio Carvalho
24/08/2023	-	Revisão Técnica	Atividade feita remotamente pela Revisora Técnica	Cláudia Freitas

6 RELATÓRIO DE ERROS E AÇÕES CORRETIVAS

Nº	Tipo (NC/ESC)	Descrição	Material/Imaterial	Resposta do cliente	Status
1	NC	Não contabilizadas emissões fugitivas de recarga de ar	Imaterial	Inventário revisado	Fechado

Nº	Tipo (NC/ESC)	Descrição	Material/Imaterial	Resposta do cliente	Status
		condicionado de automóvel com gás R134A em total de 0,45 kg			

7 CONCLUSÃO DA EQUIPE DE VERIFICAÇÃO


Como responsáveis pelas atividades de verificação do inventário de GEE da Organização Inventariante, atestamos com confiança **RAZÓAVEL** que o inventário de emissões de GEE da **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO** está dentro dos limites de materialidade e, portanto, é uma representação justa dos dados e informações de GEE e foi preparado de acordo com as EPB.



Sérgio Carvalho, Verificador Líder

24/08/2023

Data



Cláudia Freitas, Revisor independente

24/08/2023

Data

8 ANEXO 1: Formulário de Verificação

Informações Gerais do Processo de Verificação

Organismo Inventariante	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO
Período do Inventário	01/01/2022 até 31/12/2022
Nível de Confiança	Razoável
Limites Organizacionais	Controle Operacional
Data da Avaliação	23/08/2023

Equipe de Verificação

Nome	Atribuições no Processo
Sérgio Carvalho	Verificador Líder

Cláudia Freitas	Revisora Técnica
-----------------	------------------

Equipe do Organismo de Inventariante

Nome	Cargo
Thiago de Oliveira Andrade	Desembargador Presidente do TRT13
Max Frederico Feitosa Guedes Pereira	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Jackson Bertamoni de Lima	Seção de Gestão Socioambiental
Thatiane Carrilho Simões Lemos	Seção de Gestão Socioambiental
Adenilson Borba Lopes da Silva	Seção de Gestão Socioambiental
Emerson Santos Maul de Andrade	Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza

Formulário de Verificação**0.1 Avaliação de Conformidade com as Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol**

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
0.1.1	Os Limites Geográficos relatados no inventário estão corretos?	Sim		
0.1.2	A abordagem de Controle Organizacional está correta?	Sim		
0.1.3	Os Limites Operacionais descritos estão corretos em sua completude?	Sim		
0.1.4	O Inventário de Emissões de GEE e seus dados estão disponíveis no padrão descrito pelas EPBGHG Protocol e pela Norma ABNT NBR ISO 14064?	Sim		
0.1.5	Os princípios da materialidade e da contabilização e elaboração de inventários de emissões de GEE foram respeitados?	Sim		

0.2 Avaliação do Sistema de Obtenção de Dados de GEE

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
0.2.1	O plano de gestão de GEE está bem implementado (se aplicável)?	Sim		
0.2.2	O quadro de colaboradores é competente e suficiente para manutenção dos dados de GEE?	Sim		
0.2.3	Como foram obtidos os dados de emissão de GEE?	A partir de relatórios gerenciais, notas fiscais de fornecimento, faturas e relatórios técnicos		
0.2.4	A coleta e a rastreabilidade das informações de GEE inseridas estão respeitando os princípios da contabilização e elaboração de inventários de GEE?	Sim		

Emissões Escopo 1

1.1 Emissões Escopo 1 - Combustão Estacionária

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
1.1.1	Como foi obtida a quantidade de combustível consumida em combustão estacionária?	Consumo de gás liquefeito de petróleo – GLP nas copas/cozinhas dos edifícios ligados ao tribunal. Consumo verificado: 0,39 t. Consumo de óleo diesel em geradores de energia elétrica. Consumo verificado: 327,61 litros		
1.1.2	Medidores calibrados (se aplicável)?	N/A.		
1.1.3	Qual foi a metodologia utilizada para o cálculo das emissões?	Ferramenta do Programa Brasileiro GHG Protocol Versão 2023.0.3.		

1.2 Emissões Escopo 1 - Combustão Móvel

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
1.2.1	Como foi obtida a quantidade de combustível consumida em combustão móvel?	Consumo mensal por tipo de combustível. Frota própria de 20 veículos flex e 08 veículos coletivos movidos a diesel. Consumo verificado: Diesel: 1.669,53 litros Gasolina: 7.701,86 litros Etanol: 1.142,54 litros		
1.2.2	Medidores calibrados (se aplicável)?	N/A.		
1.2.3	Qual foi a metodologia utilizada para o cálculo das emissões?	Ferramenta do Programa Brasileiro GHG Protocol Versão 2023.0.3.		

1.3 Emissões Escopo 1 - Emissões Fugitivas

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
1.3.1	Descrição da(s) atividade(s) responsável(is) pela emissão fugitiva.	<p>Recarga de 84 extintores de incêndio. Consumo estimado de 0,2 kg por extintor.</p> <p>Consumo verificado: 0,014 tCO₂</p> <p>Cargas de gás refrigerante em aparelhos de ar condicionado. Consumo verificado:</p> <p>Consumo Gás refrigerante (HFC) R-410A: 89,06 kg</p> <p>Consumo Gás refrigerante (HFC)134A: 0,45 kg</p> <p>Consumo Gás refrigerante (HCFC) R-22: 40,8 kg</p>		
1.3.2	Qual(is) gás(es) é(são) emitido(s)?	<p>Recarga de extintores de incêndio: CO₂</p> <p>Cargas de gás refrigerante em aparelhos de ar condicionado: R-410A, R134A e R-22.</p>		
1.3.3	Medidores calibrados (se aplicável)?	N/A.		

1.3 Emissões Escopo 1 - Emissões Fugitivas

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
1.3.4	Qual foi a metodologia utilizada para o cálculo das emissões?	Ferramenta do Programa Brasileiro GHG Protocol Versão 2023.0.3.		

1.4 Emissões Escopo 1 - Processo Industrial

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
1.4.1	Descrição do(s) processo(s) industrial(is) responsável(is) pela emissão.	N/A.		
1.4.2	Qual(is) gás(es) é(são) emitido(s)?	N/A.		
1.4.3	Medidores calibrados (se aplicável)?	N/A.		
1.4.4	Qual foi a metodologia utilizada para o cálculo das emissões?	N/A.		

1.5 Emissões Escopo 1 - Mudança de Uso do Solo

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
1.5.1	Descrição do(s) processo(s) de mudanças no uso do solo responsável(is) pela emissão.	N/A.		
1.5.2	Qual(is) gás(es) é(são) emitido(s)?	N/A.		
1.5.3	Medidores calibrados (se aplicável)?	N/A.		
1.5.4	Qual foi a metodologia utilizada para o cálculo das emissões?	N/A.		

1.6 Emissões Escopo 1 - Resíduo Sólido

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
1.6.1	Descrição do resíduo: características, composição e tratamento (aterro, incineração etc.)	N/A.		

1.6 Emissões Escopo 1 - Resíduo Sólido

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
1.6.2	Qual(is) GEE é emitido em detrimento do resíduo?	N/A.		
1.6.3	Medidores calibrados (se aplicável)?	N/A.		
1.6.4	Qual foi a metodologia utilizada para o cálculo das emissões?	N/A.		

1.7 Emissões Escopo 1 - Efluentes

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
1.7.1	Descrição do efluente: características, composição e tratamento.	N/A.		
1.7.2	Qual(is) GEE é emitido em detrimento do efluente?	N/A.		

1.7 Emissões Escopo 1 - Efluentes

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
1.7.3	Medidores calibrados (se aplicável)?	N/A.		
1.7.4	Qual foi a metodologia utilizada para o cálculo das emissões?	N/A.		

1.8 Emissões Escopo 1 - Processo Agrícola

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
1.8.1	Descrição do processo agrícola responsável pela emissão.	N/A.		
1.8.2	Qual(is) GEE é emitido em detrimento do processo agrícola?	N/A.		
1.8.3	Medidores calibrados (se aplicável)?	N/A.		

1.8 Emissões Escopo 1 - Processo Agrícola

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
1.8.4	Qual foi a metodologia utilizada para o cálculo das emissões?	N/A.		

Emissões Escopo 2

2.1 Emissões Escopo 2 - Sistema Interligado Nacional (SIN)

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
2.1.1	Como foi obtida a quantidade de energia elétrica consumida (concessionária ou medidores)?	Abordagem de localização. Consumo obtido das faturas de consumo de energia elétrica da concessionária Energisa S.A. Valor verificado: 1.876,383 MWh		
2.1.2	Medidores calibrados (se aplicável)?	N/A.		
2.1.3	Qual foi a metodologia utilizada para o cálculo das emissões?	Ferramenta do Programa Brasileiro GHG Protocol Versão 2023.0.3.		

2.2 Emissões Escopo 2 - Compra de Vapor

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
2.2.1	Como foi obtida a quantidade de vapor consumida (concessionária ou medidores)?	N/A.		
2.2.2	Medidores calibrados (se aplicável)?	N/A.		
2.2.3	Qual foi a metodologia utilizada para o cálculo das emissões?	N/A.		

2.3 Emissões Escopo 2 - Compra/Geração de Energia Elétrica de Outras Fontes

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
2.3.1	Como foi obtida a quantidade consumida de energia elétrica (concessionária ou medidores)?	N/A.		

2.3 Emissões Escopo 2 - Compra/Geração de Energia Elétrica de Outras Fontes

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
2.3.2	Medidores calibrados (se aplicável)?	N/A.		
2.3.3	Qual foi a metodologia utilizada para o cálculo das emissões?	N/A.		

Emissões Escopo 3

3.1 Emissões Escopo 3 - Transporte/Distribuição *Upstream*

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
3.1.1	Descrição do transporte do produto ou do serviço.	N/A.		
3.1.2	Como foi feita a coleta, registro e encaminhamento dos dados das emissões (contábil ou medidores)?	N/A.		
3.1.3	Medidores calibrados (se aplicável)?	N/A.		

3.1 Emissões Escopo 3 - Transporte/Distribuição *Upstream*

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
3.1.4	Qual foi a metodologia utilizada para o cálculo das emissões?	N/A.		

3.2 Emissões Escopo 3 - Transporte/Distribuição *Downstream*

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
3.2.1	Descrição do transporte do produto ou do serviço.	N/A.		
3.2.2	Como foi feita a coleta, registro e encaminhamento dos dados das emissões (contábil ou medidores)?	N/A.		
3.2.3	Medidores calibrados (se aplicável)?	N/A.		
3.2.4	Qual foi a metodologia utilizada para o cálculo das emissões?	N/A.		

3.3 Emissões Escopo 3 - Resíduos Sólidos

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
3.3.1	Descrição do resíduo: características, composição e tratamento (aterro, incineração etc.)	N/A.		
3.3.2	Qual GEE é emitido em detrimento do resíduo?	N/A.		
3.3.3	Como foi feita a coleta, registro e encaminhamento dos dados das emissões (contábil ou medidores)?	N/A.		
3.3.4	Medidores calibrados (se aplicável)?	N/A.		
3.3.5	Qual foi a metodologia utilizada para o cálculo das emissões?	N/A.		

3.4 Emissões Escopo 3 - Efluentes

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
3.4.1	Descrição do efluente: características, composição e tratamento.	N/A.		
3.4.2	Qual GEE é emitido em detrimento do efluente?	N/A.		
3.4.3	Como foi feita a coleta, registro e encaminhamento dos dados das emissões (contábil ou medidores)?	N/A.		
3.4.4	Especificações dos medidores (características, registros de medição e calibração).	N/A.		
3.4.5	Qual foi a metodologia utilizada para o cálculo das emissões?	N/A.		

3.5 Emissões Escopo 3 - Viagens à Negócios

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
3.5.1	Descrição da viagem realizada (destino da viagem; meio de locomoção: rodovia, ferrovia, aérea etc.).	N/A.		
3.5.2	Como foi feita a coleta, registro e encaminhamento dos dados das emissões (contábil ou medidores)?	N/A.		
3.5.3	Qual foi a metodologia utilizada para cálculo das emissões?	N/A.		

3.6 Emissões Escopo 3 - Deslocamento Casa-Trabalho

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
3.6.1	Descrição dos deslocamentos e dos meios de locomoção.	N/A.		

3.6 Emissões Escopo 3 - Deslocamento Casa-Trabalho

Item	Questão	Resultados da Auditoria	Correção/Esclarecimento	Conclusão
3.6.2	Como foi feita a coleta, registro e encaminhamento dos dados das emissões?	N/A.		
3.6.3	Qual foi a metodologia utilizada para cálculo das emissões?	N/A.		